

16/04/2021

Banco do Brasil

---

**DOC ou TED Eletrônico**

Debitado

Agência 5980-3  
Conta corrente 7614-7 MT 510452 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 810 SICREDI OURO VERDE MT  
Conta corrente (com DV) 183666  
CNPJ 12.231.201/0001-89  
Nome favorecido VALDECY PRADA DA SILVA  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 41.601  
Valor 2.670,00  
Destinação 0  
Data transferência 16/04/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 80A18B4034B3EC04

---

Assinada por JA776614 ROGERIO NORO  
JE704617 ORLEI JOSE GRASSELLI

16/04/2021 15:59:54  
16/04/2021 16:08:41

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE704617 ORLEI JOSE GRASSELLI.

NOTA DE EMPENHO.No 000809/2021 (X)-O ( )-G ( )-E COMPLEMENTAR: 000000/0000-0  
PRE-EMPENHO.....No 000000/0000 PROCESSO.....No 000000/0000 DATA: 05/03/2021

Codigo Reduzido...: 0291  
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcao.....: 10 - SAUDE  
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19  
Projeto/Atividade: 2095 - Combate a Pandemia COVID19  
Elemento.....: 3390.30.00.00.00 Material de Consumo  
Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao

Credor...: 3105-VALDECY PRADA DA SILVA Fone: 35881449  
Endereco: AV RIO BRANCO N°.: 000010 CNPJ/CPF: 12.231.201/0001.89  
Bairro...: CENTRO CEP: 78.578.000 Insc.Est: 13.396.148-6  
Cidade...: IPIRANGA DO NORTE UF.: MT Insc.Mun: 5422  
Banco....: 748 Ag.: 0810 Cta.: 18366-6 N° Licit: /

Tipo de Despesa...: -  
Especificacao....: VALOR QUE SE EMPENHA REF. AQUISICAO DE ALIMENTACAO EM  
PORCOES INDIVIDUAIS (MARMITEX) DESTINADA AOS PACIENTES QUE  
SE ENCONTRAM EM INTERNACAO E TRATAMENTO DE SAUDE CONTRA O  
COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PSM, LICITACAO  
032/2020.

DEMONSTRATIVO

Saldo da Dotacao...: 11.030,12  
Valor Empenhado...: 2.670,00  
Saldo Atual.....: 8.360,12  
Valor Por Extenso: DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS

CONTABILIZACAO DA DESPESA	ORDENADOR DA DESPESA
A despesa foi empenhada pela importancia de R\$ 2.670,00 conforme comprovantes. IPIRANGA DO NORTE , 5/03/2021  MARIZA TEREZINHA KONRATH Contador(a) CRC - CRC-MT012447/O-4	ORLEI JOSE GRASELLI Prefeito(a)

Fonte: 0.3.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares  
Recebi o ( ) - MATERIAL ( ) - SERVICOS \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_  
RESPONSAVEL

NOTA DE LIQUIDACAO DE EMPENHO N° 1422 Ref.Empenho N°.: 000809/2021  
Data de Emissao: 14/04/2021 Ref.Processo N°: 000000/0000  
Data do Empenho: 5/03/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0291  
Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcao.....: 10 - SAUDE  
Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL  
Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19  
Proj./Ativ....: 2095 - Combate a Pandemia COVID19  
Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo

Sub-Elemento.....: 07 - Generos de Alimentacao  
Fonte de Rec.: 0346072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parla

C R E D O R

Nome.: VALDECY PRADA DA SILVA Cod.....: 00003105  
Ender.: AV RIO BRANCO N°: 000010 Licit....: /  
Cidade: IPIRANGA DO NORTE UF: MT CNPJ/CPF: 12.231.201/0001.89  
CEP....: 78.578.000 Insc.Est: 13.396.148-6  
Banco.: 748 No C/C: 000000018366-6 Insc.Mun: 00000005422  
Insc.Com:

DEMONSTRATIVO

Liquida-se a quantia de:

R\$ DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS

Valor do Empenho.....R\$	2.670,00
Saldo Anterior.....R\$	2.670,00
Liquidacao 001 Parcela.....R\$	2.670,00
Saldo a Liquidar.....R\$	0,00

Proveniente de : VALOR QUE SE LIQUIDA REF. AQUISICAO DE ALIMENTACAO EM  
PORCOES INDIVIDUAIS (MARMITEX) DESTINADA AOS PACIENTES QUE  
SE ENCONTRAM EM INTERNACAO E TRATAMENTO DE SAUDE CONTRA O  
COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PSM, LICITACAO  
032/2020.

IPIRANGA DO NORTE, 14/04/2021.

MARIA APARECIDA WEBER  
Responsavel pela Liquidacao

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**DANFE**

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO

5121 0412 2312 0100 0189 5500 1000 0017 4516 4747 2942

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da SEFAZ Autenticadora

RESTAURANTE E LANCHONETE CHALEIRA PRETA  
VALDECY PRADA DA SILVA - ME  
AV RIO BRANCO - CENTRO  
CEP: 78578-000 - IPIRANGA DO NORTE - MT  
TEL: (66)3588-1449

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 000001745 FL. 1 / 1  
SÉRIE 001

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151210023011255 14/04/2021 09:21:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL

133961486

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF

12.231.201/0001-89

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CNPJ / CPF

07.209.245/0001-72

DATA DA EMISSÃO

14/04/2021

ENDEREÇO

RUA DOS GIRASSOIS

NUMERO

0

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

78578-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

IPIRANGA DO NORTE

TELEFONE / FAX

(66)3588-1566

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	821,02	2.670,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.670,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE			9 - S/OCORRÊNCIA				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOS GIRASSOIS			CENTRO			MT	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	FRETE EXTRA NOTA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
14	MARMITEX	21069090	0102	5101	UN	200,000	13,35	0,00	2.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o Material da Presente Nota Fiscal Foram Entregues Devidamente em Ordem.  
Ipiranga do Norte-MT 14/04/2021

*Maria ap. Welter*

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

VEND: 85 - SIMONE PRADA AGUIAR - VENDA Nº : 7563 TRIB APROX R\$: FEDERAL: 821.03 ESTADUAL: 0.00 - FONTE: IBPT  
PROCON-MT AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, S/N BAIRRO BAÚ, CEP 78045-100 FONE 151 CUIABA-MT

RESERVADO AO FISCO



# Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro  
CEP 78578-000  
CNPJ – 07.209.245/0001-72

## ORDEM DE FORNECIMENTO 651/2021

Processo de compra nº: Pregão - 32/2020 - Presencial

Contrato nº: -----

Condição de pagamento: EM ATE 15 (QUINZE) DIAS APOS ATESTO DA NF.

Número ARP: 32/2020

Dotação: 08.002.10.122.0035.2095.3.3.90.30.0.3.46.072000

Tipo contrato -----

Código Reduzido: 291

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: VALDECY PRADA DA SILVA

Nome Fantasia: RESTAURANTE E LANCHONETE CHALEIRA PRETA

CPF/ CNPJ: 12.231.201/0001-89

Endereço: RIO BRANCO LOTE 10, 10 - CENTRO - IPIRANGA DO NORTE -MT QUADRAD CEP: 78578-000 - Fone: 663588-1449

E-mail: chaleira\_preta@hotmail.com

### RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Rogerio Noro

Estrutura Administrativa: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

Finalidade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

### ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua GIRASSOIS 387 CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT - Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

### ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS


Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitario	Valor
SERVICO DE ALIMENTACAO INDIVIDUAL - FORNECIMENTO DE MARMITA N. 09 (GRANDE) COM TAMPA QUE POSSUI CAPACIDADE DE 850G, NESTA DEVERA CONTER NO MINIMO 750G DE ALIMENTOS JA PREPARADOS. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	200,0000	0	R\$ 13,3500	R\$ 2.670,00

Est.Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID

Valor Total da Ordem de Fornecimento:

R\$ 2.670,00

IPIRANGA DO NORTE - MT- Quinta-feira, 4 de Março de 2021.

  
Departamento do Compras



# Prefeitura de Ipiranga do Norte-MT

Rua dos Girassóis, Nº 387, centro  
CEP 78578-000  
CNPJ - 07.209.245/0001-72

## SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO - Aguardando aprovação 651/2021

Processo de compra nº: Pregão - 32/2020 - Presencial	Contrato nº: -----
Condição de pagamento: EM ATE 15 (QUINZE) DIAS APOS ATESTO DA NF.	Número ARP: 32/2020
Dotação: 08.002.10.122.0035.2095.3.3.90.30.0.3.46.072000	Tipo contrato -----
Código Reduzido: 291	

### DADOS DO FORNECEDOR

Nome/ Raz. Social: VALDECY PRADA DA SILVA  
 Nome Fantasia: RESTAURANTE E LANCHONETE CHALEIRA PRETA CPF/ CNPJ: 12.231.201/0001-89  
 Endereço: RIO BRANCO LOTE 10, 10 - CENTRO - IPIRANGA DO NORTE -MT QUADRAD CEP: 78578-000 - Fone: 663588-1449  
 E-mail: chaleira\_preta@hotmail.com

### RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Nome/ Raz. Social: Rogério Noro  
 Estrutura Administrativa: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID  
 Finalidade: SOLICITO AQUISIÇÃO DE MARMITAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

### ENDEREÇO PARA ENTREGA

Endereço: Rua GIRASSOIS 387 CENTRO - IPIRANGA DO NORTE-MT - Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

### ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

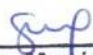
Descrição	Unidade	Quantidade	Desc.	Preço Unitário	Valor
SERVICO DE ALIMENTACAO INDIVIDUAL - FORNECIMENTO DE MARMITA N. 09 (GRANDE) COM TAMPA QUE POSSUI CAPACIDADE DE 850G, NESTA DEVERA CONTER NO MINIMO 750G DE ALIMENTOS JA PREPARADOS. MARCA: PROPRIA	UNIDADE	200,0000	0	R\$ 13,3500	R\$ 2.670,00
Est. Adm: 1.08.002.43 - PREVENCAO E COMBATE AO COVID					


Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 2.670,00

## PROTOCOLO

Nº 934/2021

Em 05 / 03 / 2021

  
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

Diferido      ( ) Indeferido  
 Em:   
 \_\_\_\_\_  
 Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

IPIRANGA DO NORTE - MT- Quinta-feira, 4 de Março de 2021.

  
Rogério Noro

## Justificativa nº 08 /2021/SMS/Gabinete Secretário Saúde

Ipiranga do Norte - MT, em 04 de Março de 2021.

A/C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT

Prezados (as):

**Considerando** que a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

**Considerando** que a doença provocada pelo novo Coronavírus é oficialmente conhecida como COVID-19, sigla em inglês para *coronavirus disease 2019* (doença por coronavírus 2019, na tradução);

**Considerando** que o COVID-19 causa doença respiratória em quadro que pode variar de leve a moderado, semelhante a uma gripe, mas que alguns casos podem ser mais graves, como a ocorrência de síndrome respiratória aguda grave e complicações e, em casos extremos, pode levar a óbito;

**Considerando** que a rede municipal de saúde deve implementar um plano de contingência a partir dos protocolos orientados pelo Ministério da Saúde e pela OMS, devendo estar preparada para receber os casos mais graves, o que pode gerar a contratação de obras, serviços e compras em caráter emergencial;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 11 de 17 de março de 2020, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019- nCoV) a serem adotados pela Administração Direta e Indireta do Município de Ipiranga do Norte, Instituiu Comitê de Enfrentamento ao novo coronavírus,

**Considerando** que o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inciso XXI, admite a contratação de obras, serviços, compras e alienações com ressalvas em casos especificados na legislação;

**Considerando** que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV);

**Considerando** que o art. 4º da Lei nº 13.979/2020 dispõe que fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;



**Considerando** que para fins de dispensa de licitação deve haver a necessidade de contratação que não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório, em razão da necessidade de resposta imediata por parte da administração pública, justificando, assim, a contratação direta (exceção), limitada *“somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade”*;

**Considerando** que a emergência pode ser caracterizada como aquela situação decorrente de fatos imprevisíveis que exigem imediata providência sob pena de potenciais prejuízos para o cidadão (como, por exemplo, falta de medicamentos na rede pública); e que a calamidade pública seriam os fatos provocados por desastres naturais que causam grandes prejuízos à região afetada (como no caso das epidemias);

**Considerando** que para que seja caracterizado como situação adversa dada como emergência ou calamidade pública, além de concreto e efetivamente provável, o risco deve se mostrar iminente e gravoso, e que deve ficar configurado que a contratação emergencial é o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado (Decisão TCU nº 347/1994 – Plenário, Ministro Relator CARLOS ÁTILA ÁLVARES DA SILVA, Sessão 01/06/1994, Dou 21/06/1994);

**Por fim, Considerando** – A necessidade de compra de gêneros alimentícios para os pacientes que se encontram em internação e tratamento na unidade de saúde PSM. Os pacientes necessitam realizar alimentação de horário, com dieta específica para manutenção dos processos fisiológicos devido que anteriormente essa alimentação era realizada em ambiente hospitalar, o que com a pandemia, se tornou uma realidade do município pois devido a falta de vaga nos hospitais, o município tem admitido internações na unidade de saúde.

Atenciosamente,

Rogério Noro  
Secretário Municipal de Saúde  
Ipiranga do Norte - MT

ORDEM DE PAGAMENTO No 0001366

Ref. Empenho N°.: 000809/2021

Ref. Processo N°: 000000/0000

Data do Pagamento: 16/04/2021

Data do Empenho.: 5/03/2021

CODIGO GERAL

Cod. Reduzido: 0291

Orgao.....: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade.....: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Funcao.....: 10 - SAUDE

Subfuncao.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa.....: 0035 - Combate a Pandemia COVID19

Proj./Ativ...: 2095 - Combate a Pandemia COVID19

Elemento.....: 339030000000 - Material de Consumo

Fonte: 0.3.46.072000 - Transferencias da Uniao decorrentes de emendas parlamentares inc

DEMONSTRATIVO

Valor do Empenho.....R\$	2.670,00
Saldo Anterior.....R\$	2.670,00
O.P. 001 Parcela.....R\$	2.670,00
Saldo a Pagar.....R\$	0,00

CONSIGNACOES:

LIQUIDO A PAGAR.....R\$ 2.670,00

Pague-se ao Sr. VALDECY PRADA DA SILVA

Cod: 00003105

(CNPJ: 12.231.201/0001.89)

Banco: 748-Banco Cooperativo Sicredi Agencia: 0810

Conta: 000000018366-6

a quantia de R\$ DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS

Proveniente de: [VALOR QUE SE PAGA REF. AQUISICAO DE ALIMENTACAO EM PORCOES ]

[INDIVIDUAIS (MARMITEX) DESTINADA AOS PACIENTES QUE SE ]

[ENCONTRAM EM INTERNACAO E TRATAMENTO DE SAUDE CONTRA O ]

[COVID-19, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PSM, LICITACAO ]

[032/2020. ]

[ ]

IPIRANGA DO NORTE, 16/04/2021.

P A G U E - S E

Com Recursos da(s) Conta(s):

Banco/Conta No Conta

Cheque/Doc

Valor

225-FMS CUSTEIO SUS

7614-7

41.601

2.670,00

2.670,00

ORLEI JOSE GRASSELI

Prefeito(a)

CAROLINE LONGHI VIEIRA

Tesoureiro(a)

Recebi(emos) a importancia acima mencionada constante da ordem supra, da qual passo(amos) a presente quitacao.

CREDOR - RG/DOC: \_\_\_\_\_